



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ de _____ de 2024.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024)”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 5.637.957,85 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
183	1	Secretaria Municipal de Educação	3.790.201,01
188	1		31.000,00
203	1		1.816.756,84

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 5.637.957,85 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
147	1	Secretaria Municipal de Educação	1.000,00
151	1		5.000,00
153	1		5.000,00
160	1		5.000,00
162	1		50.000,00
167	1		987.912,56
169	1		299.000,00
173	1		30.000,00
176	1		499.000,00
178	1		1.999.000,00
185	1		299.000,00
191	1		149.000,00
192	1		1.000,00
193	1		1.000,00
194	1		1.000,00
195	1		1.000,00
196	1		1.000,00
197	1		1.196.045,29
198	1		15.000,00
199	1		1.000,00
200	1		15.000,00
201	1		1.000,00
202	1		15.000,00
208	1		1.000,00
210	1		10.000,00
212	1		50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2024, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 5.637.957,85 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.345/23 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024 e Lei n.º 6.558/23 – Orçamento anual para o exercício 2024.

A alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de Dotação, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação: O montante de **R\$ 5.637.957,85** (Cinco Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$
3.790.201,01

Fonte 1 – Recurso TESOURO – Terceiro Setor

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 31.000,00
Fonte 1 – Recurso TESOURO

COORDENADORIA DE TRANSPORTES ESCOLAR

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$
1.816.756,84

Fonte 1 – Recurso TESOURO – Terceiro Setor

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo